



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRIM DOCE-SC

Mirim Doce/SC, 23 de setembro de 2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se da contratação de empresa para a prestação de serviços laboratoriais especializados na confecção e fornecimento de próteses dentárias totais e próteses parciais removíveis (PPR), destinadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Mirim Doce/SC, no âmbito do programa federal Brasil Sorridente.

Os atendimentos serão realizados exclusivamente mediante encaminhamento do cirurgião-dentista da Unidade Básica de Saúde local, com o intuito de suprir a demanda da população por reabilitação protética.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde, comprometida com a ampliação do acesso aos serviços de saúde e com a comodidade da população, identifica a necessidade de credenciamento de laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias totais e próteses parciais removíveis (PPR). Essa medida visa, principalmente, evitar o deslocamento de pacientes a outros municípios para realização desses serviços, o que representa um obstáculo considerável, sobretudo para a parcela da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A prestação deste serviço ocorrerá de forma gratuita nas dependências da Unidade Básica de Saúde, proporcionando maior acessibilidade, agilidade e comodidade aos usuários, com foco especial no atendimento à população de baixa renda. A iniciativa será viabilizada por meio do programa federal **Brasil Sorridente**, criado em 2004, cuja finalidade é promover o acesso universal e integral à saúde bucal, através de ações de prevenção, promoção e reabilitação.

O programa integra a Política Nacional de Saúde Bucal e tem como um de seus objetivos centrais combater as barreiras no acesso ao atendimento odontológico, evitando diagnósticos tardios e garantindo um cuidado contínuo e de qualidade. Considerando a elevada demanda local por serviços de próteses dentárias e as limitações financeiras enfrentadas por muitos municípios, torna-se imprescindível a implementação e execução desse programa em Mirim Doce.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

Assim, após a conclusão do processo legal e a emissão da respectiva ordem de serviço (por meio da nota de empenho enviada à empresa contratada), será autorizada a execução das atividades previstas, conforme planejamento estabelecido e acompanhamento da gestão municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Objeto do Edital será **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS TOTAIS E PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS (PPR), NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL BRASIL SORRIDENTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE.** Os serviços serão prestados em nível ambulatorial, conforme demanda da rede municipal de saúde, em conformidade com as especificações estabelecidas neste estudo técnico preliminar e seus anexos.

A contratada deverá prestar os serviços nas dependências da Unidade Básica de Saúde, observando integralmente as orientações repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Os atendimentos deverão ser realizados conforme o horário estabelecido pela Secretaria, atualmente das 7h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira. Excepcionalmente, e mediante comum acordo entre as partes, a Secretaria poderá autorizar a prestação dos serviços em dias e horários distintos do habitual.

O fluxo de acesso dos pacientes ao atendimento especializado será de responsabilidade da Coordenação do Centro Integrado de Saúde. O monitoramento e a conferência da produção mensal apresentada pela contratada ficarão a cargo da fiscal do contrato. Assim como a preparação da boca do paciente para o recebimento das próteses dentárias totais e parciais será realizada pela cirurgiã-dentista da unidade, a fim de possibilitar a sequência na montagem das próteses.

A contratada deverá garantir o bom acolhimento e atendimento ao paciente, observando os preceitos éticos e as normas estabelecidas no Código de Ética da respectiva categoria profissional.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade de **Pregão Eletrônico** com fundamento no artigo 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de procedimento eletrônico.

A empresa contratada deverá dispor de cirurgiões-dentistas devidamente habilitados e registrados no Conselho Regional de Odontologia (CRO). Para habilitação no certame, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

interessados deverão comprovar atuação compatível com o objeto da contratação e apresentar os documentos exigidos, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Através do processo de credenciamento abre-se a possibilidade da ampla concorrência, oportunizando-se a participação de todas empresas que se enquadrem nos parâmetros exigidos no edital de credenciamento e que trabalhem dentro dos preços de mercado, garantindo assim, transparência e condições para redução das despesas para a contratação, dado que abrirá a possibilidade de participação de empresas que não participaram dos orçamentos prévios para levantamento de custos e que, eventualmente, ofereçam preços menores do que os previstos.

Também deve-se salientar que os serviços laboratoriais especializados em confecção de próteses dentárias totais e parciais previstos no processo de credenciamento foram decididos através de estudo prévio, realizado por diálogos entre gestores, funcionários de diferentes setores e a comunidade civil, para verificar quais os pontos mais carentes em qualificação no espaço mencionado, angariando o melhor atendimento à população e o cumprimento das atribuições da Administração Pública Municipal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na abertura de edital para o credenciamento de empresa especializada na confecção de próteses dentárias totais e próteses parciais removíveis (PPR), com o objetivo de viabilizar a oferta desse serviço aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), devidamente encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município de Mirim Doce. A medida visa garantir acesso qualificado e contínuo à reabilitação oral da população, atendendo à demanda identificada e aos princípios da equidade e integralidade do SUS.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: O processo de credenciamento, tem como objetivo atender os pacientes que necessitam desse serviço de saúde bucal, conforme já detalhado no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar.

Abaixo, apresentam-se as especificações das próteses dentárias totais e das próteses parciais removíveis (Tabela 1):

O valor total estimado da contratação é de **R\$:360.000,00 (Trezentos e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

mil)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	300	UNID	PRÓTESE TOTAL
02	300	UNID	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL

6.1 ANÁLISE COMPARATIVAS DE CUSTOS

Os valores levantados pelas melhores soluções, com o comparativo de mercado, com a origem dos valores apresentados (notas, ordens de serviços, etc.)

NOME DA EMPRESA	VALOR DE MERCADO
LABOR PRIME	PRÓTESE TOTAL R\$:590,00
LABOR PRIME	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL R\$:610,00
AGL ORTO LAB	PRÓTESE TOTAL R\$:700,00
AGL ORTO LAB	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL R\$:1.000,00
CICLO STUDIO	PRÓTESE TOTAL R\$:800,00
CICLO STUDIO	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL R\$:1.000,00

6.2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Após a realização da análise comparativa de soluções, a melhor opção apresentada é a da empresa LABOR PRIME, pois apresenta vantagens em relação a outras opções. O custo benefício oferecido por essa empresa é satisfatório e condizente com o preço de mercado. O valor cobrado é o que melhor se encaixa com a necessidade do município.

6.3 ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRÓTESE TOTAL	300	R\$:590,00	R\$:177.000,00
02	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	300	R\$:610,00	R\$:183.000,00

7. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A avaliação e a preparação do paciente para o recebimento das próteses, bem como o acompanhamento no momento da entrega, serão realizadas por profissional de odontologia nas dependências da Unidade Básica de Saúde do Município de Mirim Doce/SC.

7.1 DA VALIDADE

O presente Edital de Contratação terá validade por tempo indeterminado.

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

8. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

O município ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a importância de promover a equidade no acesso aos serviços de saúde, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social. A contratação de serviços especializados e laboratoriais para a confecção de próteses dentárias totais e próteses parciais removíveis (PPR) visa suprir uma demanda reprimida de pacientes que, muitas vezes, não possuem condições financeiras para arcar com esse tipo de tratamento odontológico.

Além de contribuir diretamente para a reabilitação da saúde bucal e a melhoria da autoestima e qualidade de vida desses usuários, essa iniciativa garante comodidade ao paciente, ao evitar deslocamentos para outros municípios em busca desse atendimento. Isso também representa uma economia significativa para o Município, ao reduzir gastos com transporte e possíveis encaminhamentos externos.

Trata-se, portanto, de uma ação estratégica e humanitária, voltada para o cuidado integral da saúde da população, com foco especial nos que mais precisam.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

- Serão designados como fiscais do contrato a servidora Amanda Vieira Cruz, cirurgiã dentista da Unidade Básica de Saúde- Simão Bernardo Kestring, e a gestora desta contratação a Sra. Laurení Lamin, atual secretária da saúde do município de Mirim Doce.
- Os preços propostos serão fixos, podendo ser reajustáveis, em conformidade com a legislação vigente, onde já estarão inclusos o transporte até os locais destinados, mão de obra agregada, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste termo;
- A aplicação do reequilíbrio financeiro poderá ser efetuada a qualquer momento, desde que seja provada a variação de preço, tendo base a data da proposta apresentada na licitação, seguindo os critérios definidos na Lei Federal n. 14.133/2021.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos Ambientais provenientes desta pretendida contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe técnica declara viável esta contratação.

14. Justificativa da Viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado, seguindo na forma de credenciamento, conforme as regras da lei n. 14.133/2021.

Mirim Doce, 23 de setembro de 2025

Fiscal Responsável do Contrato
Amanda Vieira Cruz
Cirurgiã Dentista

Gestora da Contratação
Secretária de Saúde
Laurení Lamin